



RESOLUÇÃO Nº 01/2021

03 DE FEVEREIRO DE 2021

Regulamento os dias e horários das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Itabaianinha, neste Estado de Sergipe.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 188, parágrafo único do Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º. A Câmara Municipal reunir-se-á em Sessões Ordinárias, no mínimo duas vezes por semana, salvo deliberação em contrário.

§ 1º - As sessões ordinárias serão duas semanais devendo ocorrer às **terças e quintas-feiras**, com início às **19:00 horas**.

§ 2º - As Sessões Ordinárias serão iniciadas conforme horários previstos no parágrafo anterior, havendo número legal para os trabalhos, a Presidente declarará aberta a sessão.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 03 de fevereiro de 2021.


José Nicácio Lima dos Santos

Presidente


Marcelo Alves Sousa

Vice- Presidente



Claudiane Melo de Santana

Primeira-Secretária


Gerson Felix da Cruz

Segundo-Secretário